

2011-0.203.607-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: -IDENTIFICACAO E ANUENCIA DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL PA RA INSTALACAO DO ANUNCIO INDICATIVO OU COPIA DO CONTRATO DE LOCACAO.- NOVO REQUERIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO ESCLARECENDO QUAN- DO TRATAR-SE DE IMOVEL COM MAIS DE UMA ATESTADA PARA QUAL DELAS (LOGRADOURO/RUA) O ANUNCIO ESTARA VOLTADO. - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OUALVARA DE FUNCIONAMENTO. - COPIA DA CARTEIRA DO CREA-SP E DO CCM DO RESPONSÁVEL TECNICO. - NOVO REQUERIMENTO ATENDENDO AO ATIGO 253 DA LEI 13.885/04 QUE PROIBE EM ZONEAMENTOS ZCLZII,ZCZII E ZCLP INTERNAS A ZER, ANUNCIOS TIPO TOTENS E PAINELS LUMINOSOS EM AREA LIVRE DE EDIFICACAO, SENDO QUE OS DEMAIS ANUNCIOS INDICATIVOS DEVERAO TER AREA MAXI- MA DE 2,00M2. DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2012-0.155.203-2 ITAU UNIBANCO S/A
O INTERESSADO DEVERA: - APRESENTAR NOVO REQUE- RIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO ESCLARE- CENDO QUANDO TRATAR-SE DE IMOVEL COM MIS DE UMA TESTADA PARAQUAL DELAS(LOGRADOURO/RUA) ANUNCIO ESTARA VOLTADO, ME COMO AS CORRETAS DIMENSOES DO ANUNCIO.AREA MAXIMA POR ANUNCIO 4,00M2. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2012-0.206.502-0 BANCO DO BRASIL AG.PCA.DA ARVORE
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2012-0.311.993-0 NUCLEO EDUCACIONAL AKITA LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS:QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2012-0.318.046-9 ITAU UNIBANCO S/A
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2013-0.143.737-5 CLINICA VETERINARIA KLABIN LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVRARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2014-0.105.193-2 RIO GRANDE AUTO POSTO LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2014-0.105.198-3 RIO GRANDE AUTO POSTO LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU- ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2014-0.191.340-3 GAIVOTA STORE COM.VAREJISTA DE ROUPAS EM

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - IDENTIFICACAO E ANUENCIA DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL PARA INSTALACAO DO ANUNCIO INDICATIVO OU COPIA DO CONTRATO DE LOCACAO.- APRESENTAR NOVO REQUERIMEN- TO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO ESCLARECER QUANDO TRATAR-SE DE IMOVEL COM MAIS DE UMA TES- TADA PARAQUAL DELAS(LOGRADOURO/RUA) O ANUNCIO ESTARA VOLTADO, BEM COMO AS CORRETAS DIMENSOES DO ANUNCIO. - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. - APRESENTAR COPIA DA NOTIFICACAO DO IPTU ATUAL. - APRESENTAR COPIA DO CPF E RG DO DECLARANTE. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2014-0.244.346-0 VANDUS ALIMENTOS LTDA-ME
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - IDENTIFICACAO E ANUENCIA DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMVEL PA RA INSTALACAO DO ANUNCIO INDICATIVO OU COPIA DO CONTRATO DE LOCACAO. DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2014-0.253.313-2 LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SAO PAULO
O INTERESSADO DEVERA: - APRESENTAR NOVO REQUE- RIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO ESCLARE- CENDO QUANDO TRATAR-SE DE IMOVEL COM MAIS DE UMA TESTADA PARAQUAL DELAS(LOGRADOURO/RUA) O ANUNCIO ESTARA VOLTADO,BEM COMO AS CORRETAS DIMENSOES DO

ANUNCIO. VERIFICAR RECUO FRONTAL E AVANCO PASSEIO- COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OUALVARA DE FUNCIONAMENTO. - COPIA DA CARTEIRA DO CREA-SP E DO CCM DO RESPONSÁVEL TECNICO. - APRESENTAR RESPONSÁVEIS TECNICOS LEGALMENTE HABI- LITADOS PARA ANUN CIOS COM AREA IGUAL OU SUPERIOR A 4,00M2, OU INSTALADOS EM IMOVEL COM TESTADA IGUAL OU SUPERIOR A 100M COM ART RECOLHIDA PARA PROJETO INSTALACAO/MANUTENCAO-PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 12 DE DECRETO 47.950/06.- APRESENTAR DECLARACAO DE QUE TEM CIENCIA E ATENDERA O DISPOSITIVO NO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 16 DA LEI 14.223/06-A INISSERVANCIA DESTA DISPO- SICAO SUJEITARA OS INFRATORES AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTI GO 43 DESTA LEI (TESTADA\>=100M). . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRA/BAS

2014-0.324.148-8 PRAIA DO MARCEIRO PARTICIPA- COES E HOTELARIA LTDA

O INTERESSADO DEVERA: - ESCLARECER O TIPO DE ANUN- CIO SOLICITADO,POIS DE ACORDO COM A FOTO JUNTADA AO PRESENTE PROCESSO SOB FLS 14,MAS PARECE TRATAR DE ANUNCIOEM AREA LIVRE E NAO ANUNCIO DE FACHADA. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

2015-0.167.233-5 DIMA TINTAS E VERNIZES LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - COPIA DA AUTO DE LICENCA/COPIA DA AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. . DUVIDAS TECNICAS: QUINTA FEIRA DAS 14:30 AS 17:00HS. MRS/BAS

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

ANULAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA DIA 04/05/2016 - CIPA – SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE

Tendo em vista o numero de candidatos ter sido inferior a cinquenta por cento dos Servidores, na eleição para a nova Com- missão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a mesma foi cancelada , de acordo com a Lei 13.174 de 5/09/2001, portaria 37402 SGP e NRS, devendo a Comissão Eleitoral organizar nova eleição, que ocorrerá em 12/05/2016.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo assinado pelos presentes.

- Odair da Silva, RF. 592.342.5
- Vanilda Correia da Silva, RF 635.601.0 ;
- Therezinha Aparecida dos Santos Abreu, RF 610.137.2;
- Maria José Caboclo dos Santos Martins, RF. 541.239.1;
- Aelson de Souza RF. 582.169.0;
- Bruna Avilez Manica, RF. 805.833.4;
- Messias Lopes de Souza, RF. 513.178.2;

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTI- CIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE

DATA:11/05/2016
19 HORAS
SALÃO DE EVENTOS DA SUBPREFEITURA
PAUTA:APROVAÇÃO DA ATA
DEMANDAS DA REUNIÃO ANTERIOR
BILHETE ÚNICO
FALTAS DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com ato 1013/36, procedeu à revisão de nu- meração nas ruas abaixo relacionadas e concedeu atuais as numerações que seguem.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃOconcedida para o contri- buinte 118.166.0010-4 sito a Rua Vitoria do Mearim – cadlog 19.760-2 , publicada no DOC de 17.04.1982, conforme docu- mentação apresentada.

Onde se lê: ant. nº 53 – atual nº 104

Leia-se: ant. nº 53, posterior nº 11 - atual nº 104.

45436/2016 – estimativo – 2015-0.035.983-8 - Bens Móveis - 11.965.255/0001-05 - ANA LAURA STEINER ME	R\$ 7.200,00
46115/2016 – Global – 2014-0.050.949-8 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral - 08.736.011/0001-46 - GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.409,29
46126/2016 – Estimativo – 2014-0.050.949-8 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral - 08.736.011/0001-46 - GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.493,74
49707/2016 – Global – 2015-0.195.030-0 - Limpeza de Ambientes - 03.206.234/0001-88 - SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	R\$ 26.021,92
50184/2016 – Ordinário – 2016-0.094.791-0 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88 - 296.102.018-22 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	R\$ 2.500,00
TOTAL DE SERVIÇOS (A)	R\$ 460.937,75
AQUIISIÇÕES (NOTA DE EMPENHO - TIPO - PROCESSO - OBJETO - CPF/CNPJ FORNECEDOR)	VALOR
TOTAL DE COMPRAS (B)	R\$ 0,00
TOTAL DE SERVIÇOS E COMPRAS (A+B)	R\$ 460.937,75
CANCELADAS (NOTA DE EMPENHO - TIPO - FORNECEDOR)	VALOR
19646 – Estimativo - STEGALL E VERONESE LTDA – EPP	R\$ 452,18
26068 – Global - SATTRA - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP	R\$ 100.000,00
29505 – Global - SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA	R\$ 173.479,48
TOTAL CANCELADO	R\$ 273.931,66

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados efetuados no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

CONTRATADOS

NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA
BEATRIZ M. J. MANO	468.472.488-31	F.C.LÍBERO	P. E PROPAGANDA	06/04/16
BRUNA C. SANTOS	379.736.588-82	FIAM/FAAM	JORNALISMO	07/04/16
GABRIELA M. AVELINO	354.241.888-93	USP	DIREITO	04/04/16
FERNANDO DE O. LÚCIO	390.781.048-13	USP	JORNALISMO	14/04/16
VANDERLEI P. LIMA JR.	412.187.838-85	FMU	NUTRIÇÃO	18/04/16
VINÍCIUS DE M. SANTOS	351.590.488-39	USP	MATEMÁTICA	07/04/16

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 70 – Maio - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/05 a 13/05/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º

Semestre).

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmu- la Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu,

Repolho, Feijão e Carne Bovina.

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Beterraba, Acelga e Carne Bovina.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebi- mento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fór- mula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompa- nhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Biscoito Doce ou Salgado.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas po- derão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponivel na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão, Carne Bovina e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Ovo e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Feijão, Carne Bovina e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja ma- dura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição: Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Fei- João, Carne Bovina e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acel- ga, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Feijão, Frango e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Biscoito Doce ou Salgado.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha Cozida, Couve Manteiga Cozida e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga Cozida e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituá- rio Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculen- tos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmu- la Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Fei- João, Carne Bovina e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acel- ga, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Feijão, Frango e Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geleia.

Quinta-feira: Leite Integral e Boló Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado ou Doce.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira:

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Gelatina.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Mamão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Tangerina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Couve Manteiga e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Gelatina.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Mamão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Tangerina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
LANCHE: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Couve Manteiga e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Gelatina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
6. Gelatina: (120 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 71 - Maio -2016
A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’S, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/05 a 13/05/2016 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)
MERENDA INICIAL - EMEBS –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.
Sexta-feira: Suco de Uva Integral, Bolo Individual e Banana.
(Ag 1)
Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana.
(Ag 4)
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral, Bolo Individual e Tangerina.
(Ag 1)
Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Tangerina.
(Ag 4)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Bananada.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Goiabada. (CIEJA)
Terça-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Rosquinha e Goiabada. (SME CONVENIO)
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Barra de Cereal. (CIEJA)
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Barra de Cereal. (SME CONVENIO)
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 72 - Maio – 2016
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / Fornecimento de Merenda DIRETO e MISTO, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/05 a 13/05/2016 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão e Carne Bovina.
Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.
Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Feijão e Carne Bovina.
Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga e Frango.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga e Carne Bovina.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) (duas vezes por semana).
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Hot Dog.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia. (Ag 2)
Sexta-feira: Limonada. (Ag 3)
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão, Carne Bovina e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Ovo e Maçã.
Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Feijão, Carne Bovina e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Frango e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Ovo e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Feijão, Frango e Mamão.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
Segunda-feira: Pão Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Hot Dog.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia. (Ag 2)
Sexta-feira: Limonada. (Ag 3)
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha Cozida, Couve Manteiga Cozida e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Couve Manteiga, Feijão, Frango e Mamão.
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado ou Doce.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia. (Ag 2)
Sexta-feira: Limonada. (Ag 3)
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Couve Manteiga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral batido com Fruta (Ag 3).
Quinta-feira: Leite Integral (Ag 2).
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abobrinha e Melão.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Gelatina.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia. (Ag 2)
Sexta-feira: Limonada. (Ag 3)
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Couve Manteiga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abobrinha e Melão.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Gelatina.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 73 – Maio – 2016
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s,

EMEBs's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/05 a 13/05/2016 do:

AGrupAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS – SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.
Sexta-feira: Suco de Uva Integral, Barra de Cereal e Banana.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Geléia.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral, Barra de Cereal e Tanagerina.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS com Legumes e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce ou Abóbora e Bananada.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Goiabada.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Barra de Cereal.
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

ADIANTAMENTOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008. APROVO a prestação de contas: 2016-0.027.688-8, em nome de Fernando José de Almeida, período: 09/03/2016 a 13/03/2016, valor R\$ 1.847,90 (Um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); 2016-0.070.484-7, em nome de Fernando José de Almeida, período: 31/03/2016 a 01/04/2016, valor R\$ 1.403,80 (um mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos).

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DO COORDENADOR COAD-GABINETE
2013-0.157.527-1 - Instituição “Grêmio Beneficente Recreativo Jesus é Esperança” - Prestação de contas – recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Considerando a delegação de competência constante na Portaria nº 4.772/15 SME, bem como no art. 10 da Lei Municipal 14.094/2006 e o art. 10 do Decreto Municipal 47096/2006, DETERMINO a exclusão do registro no sistema de gestão do CADIN Municipal face à comprovação do pagamento pela interessada em epígrafe.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE Autorizo a emissão das notas de empenho e liquidação, para dar atendimento às despesas de Pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, relativos ao mês de JUNHO de 2.016, conforme: Lei Municipal 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III Decretos nº 23.639/87; 29.929/91; 41.306/01; 48.592/07 art.1º, 2º; 45.787/05 art.10º; Portarias SF 151/12, Portarias SME 2946/05, 7221/05, 1834/08 e 2409/08; Portaria DRE-IP Nº 019/15 onerando as dotações abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	CPF	VALOR
CEI - 16.11.12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00			
2016-0.102.245-6	ROSÁ RIKAI IINO	047.268.968-14	R\$ 1.000,00
2016-0.102.248-0	MARCIA SANAEE K. YONEZAWA	075.128.278-22	R\$ 1.000,00
2016-0.102.250-2	SIGLIA PAVANELLO PALMIERI	132.848.378-92	R\$ 1.000,00
2016-0.102.254-5	ELIS REGINA B. DE MELO	069.493.368-61	R\$ 1.000,00
2016-0.102.261-8	ANALICE PEREIRA DE CAMPOS	072.287.258-59	R\$ 1.000,00
2016-0.102.266-9	JOSEVANDRO DE JESUS SOUZA	085.942.588-60	R\$ 1.000,00
2016-0.102.276-6	ELUANA IORIO ABDO SILVA	767.707.298-49	R\$ 1.000,00
2016-0.102.268-5	JOSÉ DIALMA REBELO DE MELO	239.501.104-53	R\$ 1.000,00
2016-0.102.271-5	SÔNIA CATARINA F.F. MAGRI	991.628.308-72	R\$ 1.000,00
2016-0.102.272-3	SILVANIA MARIA DA SILVA	124.977.768-22	R\$ 1.000,00
2016-0.102.279-0	MARCIA BARROS AJAJ	115.920.908-18	R\$ 1.000,00
2016-0.102.290-1	MARINEZ RODRIGUES FELIPE	021.712.188-86	R\$ 1.000,00
CEU GESTÃO - 16.11.12.368.310.2.851.3.3.90.39.00			
2016-0.102.301-0	MARCOS MEDEIROS DANTAS	028.531.206-51	R\$ 3.000,00
2016-0.102.297-9	LAILA SIWEK SALA	339.559.878-09	R\$ 3.000,00
DIRETORIA - 16.11.12.122.3024.2100.33.90.39.00			
2016-0.102.303-7	JOÃO PEDRO DA SILVA	041.327.958-88	R\$ 2.000,00
EMEI - 16.11.12.368.3010.2.822.33.90.39.00			
2016-0.102.313-4	ESMERALDA DA SILVA RIBEIRO	041.189.678-47	R\$ 1.000,00
2016-0.102.309-6	JANE REOLO DA SILVA	083.019.928-40	R\$ 2.000,00
2016-0.102.316-9	JAILTON TAVARES DE MELO	427.521.914-72	R\$ 1.000,00
2016-0.102.317-7	HAYDÉE MARIA C. PEREIRA	186.026.988-52	R\$ 1.000,00
2016-0.102.319-3	MARIA J. M. MUSENECK	082.034.568-71	R\$ 2.500,00

2016-0.102.322-3	SÔNIA MARIA RIBEIRO BUENO	075.570.538-69	R\$ 4.000,00
2016-0.102.324-0	LÍGIA CRISTIANE F. DE C. CORTEZ	180.488.138-40	R\$ 1.000,00
2016-0.102.330-4	MARCIA NAVARRO MEDINA	767.025.108-53	R\$ 1.000,00
2016-0.102.332-0	FERNANDA D. DE MACEDO	174.320.088-92	R\$ 1.000,00
2016-0.102.333-9	ALCIR VANDERLEI FERREIRA	075.994.078-98	R\$ 1.000,00
2016-0.102.337-1	ELIANE DE FREITAS BRAGA	155.389.358-17	R\$ 2.500,00
2016-0.102.341-0	ROSANA DE LOURDES DURANTE	014.718.078-35	R\$ 1.000,00
2016-0.102.345-2	ANDREA PAULA ANGELOTTI	183.416.448-60	R\$ 1.000,00
2016-0.102.350-9	MAURY PEREIRA DA SILVA	051.448.238-90	R\$ 1.000,00
2016-0.102.358-4	OLIVIA MARIA FERRARI	045.342.798-76	R\$ 1.000,00
2016-0.102.365-7	MARIA DE FÁTIMA B. DE OLIVEIRA	006.129.048-30	R\$ 1.000,00
2016-0.102.371-1	CATHARINA OLIVA	078.114.968-10	R\$ 1.000,00
EMEF 16.11.12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00			
2016-0.102.382-7	LAUD PEREIRA BORGES	097.247.508-76	R\$ 1.200,00
2016-0.102.387-8	MAYRA ANACORETTO C. PONCE	317.117.558-42	R\$ 1.200,00
2016-0.102.390-8	ELIZABETH DA SILVA	101.938.908-79	R\$ 1.200,00
2016-0.102.393-2	ROSEMEIRE SCHMIDT	124.478.298-09	R\$ 1.200,00
2016-0.102.396-7	MARCOS CESAR BIM	152.666.008-37	R\$ 1.200,00
2016-0.102.402-5	RUBENS D. O. COSTA	115.964.808-58	R\$ 1.200,00
2016-0.102.429-7	LUIS IVAN POLETTO	043.181.728-64	R\$ 1.200,00
2016-0.102.431-9	SILVIA PEREIRA L. BORGES	161.263.858-96	R\$ 1.200,00
2016-0.102.432-7	SHIRLEY DO C. DE P. DE MIRANDA	033.289.798-24	R\$ 1.200,00
2016-0.102.440-8	AUDREY REGINA PONCE	185.184.508-96	R\$ 1.200,00
2016-0.102.449-1	LUCIA OKAWA	063.405.248-93	R\$ 1.200,00
2016-0.102.451-3	SEARA SHIMODA CARTACHO	045.988.618-51	R\$ 1.800,00
2016-0.102.452-1	ANA LÚCIA M. SZEWCZYK	076.139.948-80	R\$ 1.200,00
2016-0.102.454-8	MARIA DO CARMO S. HOLTZ	255.443.208-29	R\$ 1.200,00
2016-0.102.458-0	JOCELI PEREIRA LOPES	101.652.138-33	R\$ 1.200,00
2016-0.102.471-8	VERA SILVIA FERREIRA	082.376.288-29	R\$ 1.200,00
2016-0.102.460-2	ROSÁ MARIA DE OLIVEIRA	101.224.178-52	R\$ 1.200,00
2016-0.102.464-5	SÔNIA GORETE DE OLIVEIRA	053.769.268-18	R\$ 4.000,00
2016-0.102.465-3	SOLANGE RIBEIRO	064.076.608-07	R\$ 1.200,00
2016-0.102.498-8	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA	207.304.544-87	R\$ 1.200,00
2016-0.102.503-0	RICARDO FARO	806.363.068-87	R\$ 1.200,00
2016-0.102.506-4	PRISCILA BOCCUZZI	100.718.218-05	R\$ 1.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDDUCAÇÃO

Pelo presente, a Diretoria Regional de Educação Jacanã / Tremembé, por meio do Senhor Diretor Regional de Educação, pela competência, consoante às atribuições que lhe faculta a Portaria n.º 3.477/11, demais disposições ulteriores e legislação superveniente, com respaldo no Termo de Convênio nº. 007/ SME/2014/RP, considerando o ofício nº. 078/DRE-JT/2016, que solicitava esclarecimentos quanto às divergências apresentadas nos extratos bancários da conta poupança nº. 510.067.710-0, bem como a apresentação desses extratos assinados pelo gerente do banco acompanhados de justificativas pela entidade em 03/05/2016, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA - ALIANÇA, inscrita no CNPJ n.º10.615.297/0001-53, mantenedora do Centro de Educação Tecendo o Saber II, na figura de seu presidente, Sr. Fábio Aguiar dos Santos, RG 52.347.258-4, do não acatamento das justificativas apresentadas e que Diretoria Regional de Educação Jacanã Tremembé providenciará a denúncia do termo de convênio, a partir de 06/05/2016, com fulcro na cláusula 13.1.1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2016-0.076.593-5 - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com a Associação Beneficente Santa Rita, CNPJ 06.284.934/0001-89, de acordo com a minuta de fls. 40 a 44, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Lar de Maria, Código INEP nº 35579048. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.
2016-0.056.599-5 - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com a Associação de Educação e Recreação Leal, CNPJ 03.050.560/0001-49, de acordo com a minuta de fls. 35 a 39, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Ágape, Código INEP nº 35482651.II – À documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

ADIANTAMENTO
Aprovo, nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, a Prestação de Contas dos Processo de Adiantamento relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR	(VALOR POR EXTENSO)
2016-0.019.128-9	VERA APARECIDA SEIJO	FEVEREIRO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.019.155-6	ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO	FEVEREIRO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.013.356-4	ELISABETE FERNANDES BASILIO TAMAS	FEVEREIRO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.019.140-8	MARCO ANTONIO BRANCO EDEIRA	FEVEREIRO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.013.307-6	MARCIO ANTONIO MELHADO BEZERRA	FEVEREIRO/2016	3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
2016-0.018.803-2	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA	FEVEREIRO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.019.713-9	DEVAIR MARIA GOMES	FEVEREIRO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.019.666-3	MARCIA REGINA DA COSTA	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.019.209-9	NILCEIA PENHA FRANÇA	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.020.791-6	REBOUCAS SIMONE SCAQUETTI DO NASCIMENTO	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.020.803-3	SOLANGE APARECIDA CAMARGO SILVA	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.019.682-5	NALBA BRASIL	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.019.179-3	AVELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	FEVEREIRO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.019.227-7	SANDRA PALADIA SOARES DA SILVA	FEVEREIRO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.018.791-5	CELIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CASSIANO	FEVEREIRO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.048.169-4	MARCIO ANTONIO MELHADO BEZERRA	MARÇO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.046.846-9	HILDA SIQUEIRA BARBOZA MALAFAIA	MARÇO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.046.788-8	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO	MARÇO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.046.794-2	LIZETI APARECIDA LOURENÇO	MARÇO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS

COMUNICADO Nº 575, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados na Unidade Educacional abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 03, de 05/01/16, publicado no DOC de 06/01/16, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e nos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMELs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, do Ofício nº 714/2015, publicado no DOC de 06/01/16.

Classif.	Nome	RG
002	Rosemar Aparecida V.Marinho	17.162.647-3
003	Mirian Duarte de Almeida	16.694.992-9

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **10/05/2016**, às 09:00 horas, na Rua Aurélia, nº 996, Bairro: Vila Romana, portando os seguintes documentos:

- a)cédula de identidade – RG;
- b)documento comprobatório de habilitação específica;
- c)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

2015-0.335.170-6 – DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos que instruem o presente, **AUTORIZO**, nos termos na Portaria nº 6.433/2015 e suas alterações posteriores, o aditamento de alteração de dados bancários do Termo de Repasse PNAE/SME/DRE Nº 003/2016 – DRE-PE, com a Cruzada Pró-Infância, inscrita no CNPJ nº 60.915.790/0001-67, de acordo com a minuta de fl. 71, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Galileu Menon, Código INEP nº 35288494.

DEMONSTRATIVO DE COMPRASEFETUADAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA CAPELA DO SOCORRO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2016,DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 116 – L.O.M.S.P.

COMPRAS E SERVIÇOS				
NE	TIPO	CRETOR	OBJETO	
1345	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	CONVÊNIO-CEI NÚCLEO VILA NATAL	
1444	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	CONVÊNIO-CEI PARQUE AMERICA	
1357	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	CONVÊNIO-CEI NÚCLEO VILA NATAL	
1365	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	CONVÊNIO-CRECHE NÚCLEO JARDIM DOS ALAMOS	
1380	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	convênio-CRECHE A MÃO COOPERADORA	
1412	E	A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	convênio-CRECHE A MÃO COOPERADORA NUCLEO PQ RESIDENCIAL COCAIA	
1466	E	AÇÃO SOCIAL LARGO 13	convênio-CRECHE E PRÉ ESCOLA AÇÃO SOCIAL LARGO 13 ALMEIDA PRADO	
1534	E	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	convênio-CEI HERMANN GMEINER I	
3143	E	ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA	convênio-CEI CRISTO REDENTOR	
1517	E	ASSOCIACAO BENEFICIENTE O SEMEADOR	convênio-CRECHE O SEMEADOR	
3220	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO DO CEU	convênio-CEI FLOR DE SÃO JOSÉ	
1513	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO DO CEU	convênio-CEI CANTINHO DO CÉU	
2564	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO DO CEU	convênio-CRECHE ANTONIA MAMBELLI	
5499	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO DO CEU	convênio-CEI ANTONIA MAMBELLI	
3148	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CEI JURUVA	
3167	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CEI BENTIVI	
3197	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CEI VERA LÚCIA	
3151	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CEI TIRIRÁ	
1395	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CEI AURI VERDE-COCAIA	
1423	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE	convênio-CRECHE AURI VERDE-NOVO VARGINHA	
3169	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SIMÃO	convênio-CEI JOSÉ ROBERTO SOUSA	
1697	E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SIMÃO	convênio-CEI SÃO SIMÃO	
1766	E	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS-AMAI	convênio-CEI ARCO IRIS UNIDADE II	
1737	E	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS-AMAI	convênio-CEI ARCO IRIS UNIDADE II	
1836	E	ASSOC. Me. CAB. DAS IRMÃS MISS. DO SAG. COR. DE JESUS	convênio-CEI SÃO JOSÉ	
3224	E	ASSOCIAÇÃO NINHA CRIANÇA ESPERANÇA	convênio-CEI NINHA CRIANÇA ESPERANÇA	
3173	E	ASSOCIAÇÃO NOSSO CAMINHO	convênio-CEI NOSSO CAMINHO	
3179	E	ASSOCIAÇÃO NOSSO CAMINHO	convênio-CEI NOSSO CAMINHO	
3227	E	ASSOCIAÇÃO NOSSO CAMINHO	convênio-CEI NOSSO CAMINHO	
1826	E	ASSOCIAÇÃO NOSSO CAMINHO	convênio-CEI NOSSO CAMINHO	
1906	E	ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA	convênio-CEI SÃO SABAS DE FILANTROPIA	
1886	E	ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA	convênio-CEI SÃO SABAS DE FILANTROPIA	
1852	E	ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA	convênio-CEI SÃO SABAS DE FILANTROPIA	
2459	E	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL LETRAS MÁGICAS	convênio-CEI LETRAS MÁGICAS	
1944	E	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL LETRAS MÁGICAS	convênio-CEI LETRAS MÁGICAS	
1932	E	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL LETRAS MÁGICAS	convênio-CEI LETRAS MÁGICAS	
2498	E	ASSOCIACAO SJS SAO JOSE	convênio-CEI SÃO JOSÉ	
6236	G	BOLLUMP COM.DE EMB.DESCP.DE SV.DE LIMP.HIG.LTDA	serviço-CEI BOLLUMP COM.DE EMB.DESCP.DE SV.DE LIMP.HIG.LTDA	
6312	G	BOLLUMP COM.DE EMB.DESCP.DE SV.DE LIMP.HIG.LTDA	reajuste-CEI BOLLUMP COM.DE EMB.DESCP.DE SV.DE LIMP.HIG.LTDA	
2755	E	CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	convênio-CEI CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2765	E	CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	convênio-CEI CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1476	E	CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	convênio-CEI CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
3165	E	CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	convênio-CEI CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
4322	E	C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	convênio-CEI C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
4278	E	C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	convênio-CEI C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
4148	E	C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST.SOCIAL	convênio-CEI C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST.SOCIAL	
4166	E	C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	convênio-CEI C.A.S.A.S.C.DE APOIO A SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
2523	E	CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	convênio-CEI CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	
3601	E	CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	convênio-CEI CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	
3611	E	CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	convênio-CEI CASA FREI REGINALDO DE AC.À CRIANÇA E AO IDOSO	
2574	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
2591	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
2784	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
2555	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
2608	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
4346	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
4441	E	CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	convênio-CEI CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO	
3178	E	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAA	convênio-CEI CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAA	
2622	E	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAA	convênio-CEI CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAA	
4570	E	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI	convênio-CEI CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI	
4591	E	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI	convênio-CEI CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI	
2661	E	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORE	convênio-CEI CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORE	
2715	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
2793	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
3066	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
4622	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
4674	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
4701	E	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	convênio-CEI CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	
2697	E	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	convênio-CEI CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	
2684	E	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	convênio-CEI CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	
3080	E	CENTRO SOCIAL SAO JOSE	convênio-CEI CENTRO SOCIAL SAO JOSE	
3100	E	CENTRO SOCIAL SAO JOSE	convênio-CEI CENTRO SOCIAL SAO JOSE	
1206	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1195	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1218	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1854	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1711	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1676	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
1650	E	CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	convênio-CEI CIA DE SANEA. BÁSICO DO EST.D.S. PAULO SABESP	
3185	E	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	convênio-CEI COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
3193	E	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	convênio-CEI COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
3199	E	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	convênio-CEI COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
3177	E	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	convênio-CEI COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
3204	E	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	convênio-CEI COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
5901	E	COOPER PLAN.COOP.DE TRAB.EM TRANSPRODVIÁRIOS	locação-CEI COOPER PLAN.COOP.DE TRAB.EM TRANSPRODVIÁRIOS	
5932	E	COOPER PLAN.COOP.DE TRAB.EM TRANSPRODVIÁRIOS	reajuste-CEI COOPER PLAN.COOP.DE TRAB.EM TRANSPRODVIÁRIOS	